

## Centro de África para Controlo e Prevenção de Doenças

# Declaração sobre Remédios e Medicamentos Fitoterapêuticos para Prevenção e Tratamento da COVID-19

Esta declaração tem como objectivo fornecer orientação e recomendação aos Estados Membros da União Africana na resposta às seguintes perguntas:



1. O que os países devem fazer ao anunciar a identificação de um remédio ou medicamento fitoterapêutico?
2. Quais são as implicações para o resto do continente??

### INTRODUÇÃO

Medicamentos tradicionais à base de plantas ou fitomedicamentos desempenham um papel significativo na gestão de doenças em África e são amplamente utilizados como medicamentos alternativos. Portanto, é importante avaliar a segurança e a eficiência desses recursos botânicos indígenas na medicina antes de aprovar o seu uso pela comunidade médica e pelo público.

Houve várias declarações de instituições ao nível dos Estados-membros sobre o uso de medicamentos tradicionais à base de plantas para a prevenção da transmissão da SARS-CoV-2 ou para o tratamento de pessoas com diagnóstico presuntivo ou definitivo da doença de coronavírus 2019 (COVID-19). É muito difícil verificar muitas das reclamações devido à falta de evidência documentada que possam provar que tais remédios pode prevenir ou travar a infecção por SARS-CoV-2 e/ou melhorar os resultados clínicos daqueles que sofrem de COVID-19.

À medida que a pandemia continua a se espalhar em África, há mensagens crescentes promovendo o uso de medicamentos tradicionais à base de plantas para COVID-19. Actualmente, nenhum remédio fitoterápico foi validado para uso na prevenção ou tratamento da COVID-19. Os remédios ou medicamentos à base de plantas são substâncias naturais, derivadas de plantas, desenvolvidas principalmente por meio de um processo com o mínimo ou nenhum respeito pelas boas práticas clínicas (BPC).

### Recursos

1. Organização Mundial da Saúde (OMS) / Fórum Africano de Regulamentação de Vacinas (AVAREF): <https://www.afro.who.int/news/african-regulatory-agencies-ethics-committees-expedite-covid-19-clinical-trial-reviews>
2. Posição da OMS na medicina tradicional: [https://www.afro.who.int/news/who-supports-scientificallly-proven-traditional-medicine?gclid=Cj0KQCjw2PP1BRCiARIsAEqv-pSn9gBtSxRt10kzxKzEsBazyxwaHbzApr4mfmXOaYJgMKExmBSjW4QaAI0GEALw\\_wcB](https://www.afro.who.int/news/who-supports-scientificallly-proven-traditional-medicine?gclid=Cj0KQCjw2PP1BRCiARIsAEqv-pSn9gBtSxRt10kzxKzEsBazyxwaHbzApr4mfmXOaYJgMKExmBSjW4QaAI0GEALw_wcB)
3. AUDA-NEPAD AMRH: <https://www.nepad.org/publication/report-africa-medical-devices-forum-covid-19-task-force-24-april-2020>
4. Orientação operacional: informações necessárias para apoiar os ensaios clínicos de produtos à base de plantas. TDR/GEN/Guidance/05.1. Copyright © Organização Mundial da Saúde em nome do Programa Especial de Pesquisa e Treino em Doenças Tropicais, 2005
5. Directrizes da OMS sobre monitoramento de segurança de fitoterápicos em sistemas de farmacovigilância. Organização Mundial de Saúde (2004)
6. A avaliação de medicamentos durante emergências de saúde pública precisa de boas ciências, boas práticas e comunicação adequada: Grupo de Trabalho de Especialistas Internacionais do Conselho de Organizações Internacionais de Ciências Médicas (CIOMS): [https://cioms.ch/wp-content/uploads/2020/06/CIOMS\\_WGXII\\_Statement.pdf](https://cioms.ch/wp-content/uploads/2020/06/CIOMS_WGXII_Statement.pdf)

### RECOMENDAÇÕES

O Centro de África para Controlo e Prevenção de Doenças (África CDC) recomenda que os Estados Membros façam o seguinte quando proclamam ou desenvolvem remédios ou medicamentos fitoterápicos nos seus países:



1. **Designar departamentos para monitorar e avaliar os procedimentos de pesquisa** na produção e uso desses remédios, garantindo a conformidade com as leis nacionais de ética e regulamentação.



2. **Criar um registro de remédios fitoterápicos**, incluindo informações sobre seus inventores.



3. **Apoiar a condução de pesquisas em conformidade com as boas práticas de participação e boas práticas de participação (GPPC)** - para confirmar a segurança e eficiência dos medicamentos tradicionais à base de plantas.



4. **Garantir o respeito à propriedade intelectual e aos direitos humanos.**



5. **Harmonizar as normas e padrões locais** para pesquisa de plantas medicinais e promover uma discussão e colaboração transparentes entre todas as partes interessadas, pesquisadores e herboristas que trabalham na mesma área no país e no seio do continente.



6. **Promover a capacitação** de cientistas, fitoterapeutas e suas instituições para realizar pesquisas sobre remédios fitoterápicos.



7. **Mobilizar fundos e apoio técnico** para pesquisa e desenvolvimento de medicamentos a partir de remédios ou medicamentos fitoterápicos proclamados.